

## CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PARECER Nº 12/2015/CAEG**

**APROVADO EM: 17/12/2015 (56ª Reunião)**

<b>PROCEDÊNCIA</b>	Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação
<b>OBJETO</b>	Parecer sobre Revisão do Regulamento das Atividades Complementares dos cursos de licenciatura
<b>RELATOR</b>	Comissão de validação das atividades complementares

### **I – HISTÓRICO**

No dia 13 de outubro de 2014 foi estabelecida a revisão do “**Regulamento Atividades Complementares dos cursos de licenciatura do IFRJ**” pelo Conselho Acadêmico de Graduação (CAEG), por meio da 45ª Reunião.

De acordo com a metodologia de trabalho acordada em reunião, a demanda foi apresentada à Comissão de Validação das Atividades Complementares do *Campus* Paracambi e os trabalhos foram iniciados.

A Comissão reuniu-se para discutir as atualizações necessárias a serem feitas no Regulamento, as quais, posteriormente, foram apresentadas, em reunião de Colegiado de Curso e aos discentes do curso de graduação de Licenciatura da Matemática, *campus* Paracambi, que contribuiriam com as discussões acerca das proposições apresentadas pela Comissão. A revisão também foi composta por algumas alterações após a avaliação de atividades desenvolvidas pelos estudantes e apresentadas na semana de validação das horas complementares. Foram identificadas algumas atividades que são recorrentes e que podem ser mais valorizadas no processo de validação. Como parte da revisão também foi identificado que algumas atividades não são concretizadas pelo fato de um número significativo de estudantes serem trabalhadores, dificultando a realização das mesmas. Por esta razão algumas atividades tiveram suas horas ajustadas. Após este processo de

avaliação, o texto do Regulamento e as cargas horárias de algumas atividades foram repensadas e requalificadas. O trabalho foi finalizado no dia 23 de Julho de 2015.

## II – ANÁLISE

A revisão do “**Regulamento Atividades Complementares dos cursos de licenciatura do IFRJ**” teve como objetivo a sua atualização visto que o documento é datado antes da transformação institucional, sendo, portanto, um documento que não contemplava a nova institucionalidade. A revisão foi norteada pelo Regulamento de Atividades Complementares dos cursos de Bacharelado do IFRJ, que passou por revisão recentemente e que contempla algumas demandas pertinentes. Foram feitas também pesquisas em Regulamentos de atividades complementares de outras instituições de ensino superior para fim de ajustes.

A análise do documento foi composta por ajustes em trechos do texto com o fim de melhor compreensão por parte dos estudantes. Os ajustes no que tange as cargas horárias para cumprimento das atividades foram feitos com o objetivo de possibilitar que as mesmas sejam realizadas com maior qualidade pelos estudantes.

## III – VOTO DO RELATOR

Tendo como base a pertinência das considerações mencionadas, o relator desse parecer vota pela aprovação da proposta apresentada.

## IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação **acompanha** o voto do Relator, por unanimidade de votos, devendo este Parecer ser encaminhado para apreciação do Conselho Superior do IFRJ, acompanhado da Ata da 56ª Reunião, realizada na presente data.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015.

**Conselheiro Relator**

Janaína de Azevedo Corenza  
Julieta Ferreira Romeiro  
Margareth Mara Corrêa da Silva  
Renato Messias Ferreira Calixto

**Conselheiros Presentes (conforme anexo)**

Albertina Maria B Sousa da Silva  
Aline Tiara Mota  
André Luiz Souza Silva  
Carla Bilheiro Santi  
Elizabeth Augustinho  
Fernanda Delvalhas Piccolo  
José Celso Torres  
Lígia Rodrigues Bernabé Naves  
Margareth Mara C da Silva  
Maria Celiana Pinheiro Lima  
Simone Alves  
Simone Maria Puresa Fonseca Lima

---

Hudson Santos da Silva  
Presidente  
Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação